



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando que, o trabalho realizado pelo Sr. Mario Clemente Ramos (Mario Escultor) no município de Embu sendo na área de cultura, no turismo e no social;

Considerando que, o Sr. Mario participa ativamente do movimento Arte Viva e na função de ensinar jovens do nosso município através de sua arte, bem como no auxílio as pessoas;

Considerando que, o Sr. Mario participou no projeto de criação e montagem da emissora de Radio e TV Cultura, ficando por 34 anos na emissora;

Considerando que, o senhor Mario hoje aos 67 anos vem exercendo um excelente trabalho no meio artístico e cultural, buscando melhor imagem ao nosso município no meio turístico. Verificando ainda que somos uma estância turística e isso é um papel fundamental para o nosso município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016

“Dispõe sobre concessão da Comenda Padre Belchior de Pontes ao Senhor Mario Clemente Ramos ”.

Eu, Carlos Alberto da Silva Noia, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, apresento ao Egrégio Plenário o seguinte:

Artigo 1.º- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **A COMENDA PADRE BELCHIOR DE PONTES** ao Senhor **Mario Clemente Ramos**.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2016

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu